



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 04 de junho de 2024 \* nº 0542 \* Pág. 001/026



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 876

Em, 23 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

I – Exonerar GONÇALO PERGENTINO DE MORAIS, matrícula nº 103.574-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B40C-7FF8-E775-43F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/05/2024 15:24:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B40C-7FF8-E775-43F0>

PORTARIA Nº. 910

Em, 29 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023, e o que consta do Protocolo 76.679/2024.

#### RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LUIZ BRUNO NASCIMENTO CAVALCANTI inscrição nº 4510004125, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61EC-F766-0CF5-D0AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/05/2024 15:27:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/61EC-F766-0CF5-D0AA>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB8C-4639-46CE-C807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/05/2024 15:25:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DB8C-4639-46CE-C807>

PORTARIA Nº. 911

Em, 29 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta no Memorando 82.383/2024, Ofício 2106/PGM de 28 de maio de 2024.

#### RESOLVE:

I - NOMEAR, acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS BARBOSA FILHO inscrição nº. 08225579, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR D REGULAÇÃO MEDICA com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – SAMU, conforme Decisão Judicial do Processo nº 0817484-17.2020.8.15.2001.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61EC-F766-0CF5-D0AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/05/2024 15:27:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/61EC-F766-0CF5-D0AA>

SEAD

PORTARIA MUNICIPAL N.º 377/2024

Processo Administrativo n. 12.549/2024

Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 e 87, inciso I, ambos da Lei n.º 8.666/1993; Decisão Administrativa nº 02/2024, homologada pelo Sr. Secretário de Administração, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, art. 13 da Lei 10.429/05 e Decreto Municipal nº 4.771/03; torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em desfavor da empresa BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ 00.000.208/0001-00, na forma prevista nas normas adjacentes.

João Pessoa - PB, 04 de junho de 2024

Publique-se e notifique-se.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FED7-A06F-A4B8-70B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/06/2024 10:26:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FED7-A06F-A4B8-70B7

UEP



ADENDO N° 03 À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
REQUEST FOR INFORMATION (RFI)

Operação de Empréstimo: 4444/OC-BR. BRL 1421 – Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do município de João Pessoa (Programa João Pessoa Sustentável) – Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Requerente: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Prefeitura Municipal de João Pessoa

RFI n°: 001/2024 - Gestão Fachada Ativa HIS Complexo Beira Rio

Data da Publicação da RFI: 27/03/2024

Data Final para Envio das Respostas: 28/06/2024 – 23h59 (horário oficial de Brasília)

Reunião Virtual com Interessados: 01/07/2024 - 14h (horário oficial de Brasília), por meio da Plataforma Google Meet.

Projeto: Seleção de pessoa jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, para gestão e exploração de Fachada Ativa de 1.024m² (mil e vinte e quatro metros quadrados) distribuída em 3 (três) Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social no Complexo Beira Rio, englobando a realização de manutenção do espaço e apoio técnico-social e assessoramento operacional e econômico 15 e 25 espaços comerciais empreendedores reassentados do Complexo Beira Rio.

Todas as contribuições/respostas desta RFI devem ser submetidas por meio de Formulário de Respostas do Google, disponível neste link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci2xv9xzx2br0I\_nlp45UYPANC'EHAaRH4I\_e86v?m8z6WlvEQQ/viewform?usp=pp\_url

A versão completa da RFI e demais documentos estão disponíveis no link https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/editais?id=631

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF9F-1B0A-1567-7305

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 03/06/2024 17:31:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF9F-1B0A-1567-7305



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cicero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FED7-A06F-A4B8-70B7



Assinado por: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF9F-1B0A-1567-7305



## SEDES

Portaria n° 049/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital*.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato n° 06-485/2024 – **ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-019/2024 e Ata de Registro de Preço n° 055/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Portaria n° 050/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital*.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato n° 06-486/2024 – **INDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-019/2024 e Ata de Registro de Preço n° 056/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Portaria n° 051/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital*.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato n° 06-487/2024 – **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-005/2024 e Ata de Registro de Preço n° 031/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Portaria n° 052/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital*.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato n° 06-484/2024 – **NORT FRUT LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-019/2024 e Ata de Registro de Preço n° 054/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/F705-7984-9304-F728> e informe o código F705-7984-9304-F728



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/F705-7984-9304-F728> e informe o código F705-7984-9304-F728



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/F705-7984-9304-F728> e informe o código F705-7984-9304-F728



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/F705-7984-9304-F728> e informe o código F705-7984-9304-F728





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F705-7984-9304-F728

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 03/06/2024 12:39:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F705-7984-9304-F728>

EMLUR

PORTARIA Nº 051/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR FERNANDO HENRIQUE PATRÍCIO MIRANDA DE ASSIS, Matrícula 52.314-3** do Cargo em Comissão de Diretor Departamento de Valorização e Recuperação Resíduos Sólidos, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Junho de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Junho de 2024.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/096B-C100-B0FF-C789> e informe o código 096B-C100-B0FF-C789



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 096B-C100-B0FF-C789

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 03/06/2024 13:20:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/096B-C100-B0FF-C789>

PORTARIA Nº 052/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR KENIA KELEN CHAVES MELO DE ALEXANDRIA, Matrícula 52.354-2** do Cargo em Comissão de Assistente Departamento de Assistência Social, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Junho de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Junho de 2024.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE23-2D52-EBE3-2730> e informe o código EE23-2D52-EBE3-2730



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE23-2D52-EBE3-2730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 03/06/2024 13:19:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE23-2D52-EBE3-2730>

PORTARIA Nº 053/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR FERNANDO HENRIQUE PATRÍCIO MIRANDA DE ASSIS, Matrícula 52.314-3** para exercer em Comissão o Cargo de Gerente da Usiben, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Junho de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Junho de 2024.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/096B-C100-B0FF-C789> e informe o código 096B-C100-B0FF-C789



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 096B-C100-B0FF-C789

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 03/06/2024 13:20:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/096B-C100-B0FF-C789>

## PORTARIA N° 0542024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR KENIA KELEN CHAVES MELO DE ALEXANDRIA, Matrícula 52.354-2** para exercer em Comissão o Cargo de Diretor Departamento de Valorização e Recuperação Resíduos Sólidos, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Junho de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Junho de 2024.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE23-2D52-EBE3-2730 e informe o código: EE23-2D52-EBE3-2730

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: EE23-2D52-EBE3-2730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 03/06/2024 13:19:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE23-2D52-EBE3-2730>

## PORTARIA N° 055/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR ROMILDO EVANGELISTA, Matrícula 52.366-6** do Cargo em Comissão de Agentes Fiscais Notificantes, Símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Junho de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Junho de 2024.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE7E-745E-01E6-8900 e informe o código: DE7E-745E-01E6-8900



## PORTARIA N° 056/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR CLEYTON GUEDES EVANGELISTA** para exercer em Comissão o Cargo de Agentes Fiscais Notificantes, Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Junho de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Junho de 2024.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE7E-745E-01E6-8900 e informe o código: DE7E-745E-01E6-8900

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: DE7E-745E-01E6-8900

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 03/06/2024 13:17:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE7E-745E-01E6-8900>

PORTARIA Nº 057/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO, Matrícula 52.365-8** do Cargo em Comissão de Fiscal de Célula de Lixo, Símbolo DAS-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Junho de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Junho de 2024.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por: Ricardo José Veloso. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A57D-2590-B502-47E2> e informe o código #ASC-BF67-1AE7-70FF



PORTARIA Nº 058/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR RAYANE FERREIRA DE ARAÚJO SOUTO CAVALCANTE** para exercer em Comissão o Cargo de Fiscal de Célula de Lixo, Símbolo DAS-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Junho de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Junho de 2024.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por: Ricardo José Veloso. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A57D-2590-B502-47E2> e informe o código #ASC-BF67-1AE7-70FF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 445C-BF67-1AE7-70FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 03/06/2024 13:31:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-BF67-1AE7-70FF>

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 213/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9.194/2024-Protocolo Servidor-1Doc.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ALDA MARIA DE BRITO MARINHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.17.07.01.11, matrícula nº 14.992-6, lotada na Secretaria de Gestão Governamental.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A57D-2590-B502-47E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:44:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A57D-2590-B502-47E2>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 214/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19490/2021-IPMJP

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ÁLVARO MEDEIROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº 23.695-1, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por: Caroline Ferreira Agra. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A57D-2590-B502-47E2> e informe o código #CCE-CE18-RE-118D



Assinado por: Caroline Ferreira Agra. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A57D-2590-B502-47E2> e informe o código #CCE-CE18-RE-118D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9CCE-1C10-B21E-110D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 13:46:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9CCE-1C10-B21E-110D>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 216/2024

Em, 01 de junho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **10.238/2024-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CLEONICE DO NASCIMENTO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.02.26.01.01, matrícula nº **18.120-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 182F-1D21-2CC6-5902

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:00:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/182F-1D21-2CC6-5902>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 215/2024

Em, 01 de junho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **32.995/2024-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **BERENICE DA SILVA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.09.02.01.01, matrícula nº **14.729-0**, lotada na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B4D3-6551-D8EF-8260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:44:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B4D3-6551-D8EF-8260>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 217/2024

Em, 01 de junho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **8.370/2024-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **FRANCISCA JACINTA GOMES**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.02.08, matrícula nº **12.330-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3464-4F43-9EFB-5E38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 11:59:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3464-4F43-9EFB-5E38>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 218/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 16.936/2024-Protocolo Servidor-IDoc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora JEANNE DE FÁTIMA CUNHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 01.11.03.02.07, matrícula nº 30.908-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA7A-4814-1EEF-C790>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 868D-EF2F-79EA-71E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:15:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/868D-EF2F-79EA-71E9>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 219/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 23.166/2024-Protocolo Servidor-IDoc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº 16.969-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA7A-4814-1EEF-C790>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA7A-4814-1EEF-C790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 13:59:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA7A-4814-1EEF-C790>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 220/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 25.696/2024-Protocolo Servidor-IDoc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora JOENTINA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.16.02.01.07, matrícula nº 12.159-2, lotada na Secretaria de Gestão Governamental.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/455F-7663-408F-4008>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 455F-7663-408F-4008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 13:29:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/455F-7663-408F-4008>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 221/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10.334/2024-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 6ºA da EC nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (caput), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora LISILVANIA SEVERINO BARBOSA, ocupante do cargo de Cozinheira, classificação funcional 01.01.08.01.03, matrícula nº 34.040-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87A2-647B-8186-F177

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:14:08 (GMT-03:00)
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87A2-647B-8186-F177

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87A2-647B-8186-F177 e informe o código: 87A2-647B-8186-F177



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 222/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9.194/2024-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor LUIZ BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº 23.790-6, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01D8-246F-DE9E-4312 e informe o código: 01D8-246F-DE9E-4312



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95A8-FD24-D568-AD6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:15:07 (GMT-03:00)
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95A8-FD24-D568-AD6F

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 223/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 27.557/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.09.01.01, matrícula nº 18.838-7, lotado na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01D8-246F-DE9E-4312 e informe o código: 01D8-246F-DE9E-4312



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01D8-246F-DE9E-4312

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:03:48 (GMT-03:00)
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01D8-246F-DE9E-4312

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 224/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 23.269/2024-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MÂRCIA MARINHO DE PONTES CABRAL, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.02.07, matrícula nº 09.699-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF89-027F-8C15-A418

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 13:30:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF89-027F-8C15-A418>

Assinado por: 1. Assinatura: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF89-027F-8C15-A418 e informe o código: BF89-027F-8C15-A418



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FACF-6435-0EA1-89FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:45:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FACF-6435-0EA1-89FC>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 226/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 26.700/2024-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA SALOMÉ SARMENTO MELO, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Psicólogo Clínico, classificação funcional 01.04.17.01.01, matrícula nº 17.995-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9A8-975B-89CD-8F66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:38:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C9A8-975B-89CD-8F66>

Assinado por: 1. Assinatura: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C9A8-975B-89CD-8F66 e informe o código: C9A8-975B-89CD-8F66



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 225/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 99.065/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, caput, incisos III e IV, §§ 4º, inciso II, 5º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.08, matrícula nº 30.826-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por: 1. Assinatura: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FACF-6435-0EA1-89FC e informe o código: FACF-6435-0EA1-89FC



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 227/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 23.117/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor MOZART GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.09.01.01, matrícula nº 16.620-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/768D-28B5-15FC-86D4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 768D-28B5-15FC-86D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:03:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/768D-28B5-15FC-86D4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCE9-571A-7FF6-DA1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:19:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FCE9-571A-7FF6-DA1C

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72A7-1207-DDCA-CD29

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 229/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 6.425/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora SYLVIA FERNANDA GADELHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, classificação funcional 01.04.12.01.05, matrícula nº 24.048-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72A7-1207-DDCA-CD29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 13:34:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72A7-1207-DDCA-CD29

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 228/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 30.287/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora SHIRLEY MELO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 01.04.07.01.04, matrícula nº 27.236-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/768D-28B5-15FC-86D4



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 230/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 35.140/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora TÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.01, matrícula nº 27.076-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRÁ  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B0C-382D-F02A-78EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRÁ (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 13:24:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B0C-382D-F02A-78EB>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 231/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 16.978/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, caput, incisos II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora TEREZA CRISTINA BORBA CORNÉLIO DA SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 01.11.03.02.07, matrícula nº 30.970-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRÁ  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A17-6DCE-90B6-524F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRÁ (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:02:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A17-6DCE-90B6-524F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C44-46AB-776F-B865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRÁ (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:17:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C44-46AB-776F-B865>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 232/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11.608/2024-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora VILANIR MAIA DE MACÊDO COSTA, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº 08.665-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRÁ  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A17-6DCE-90B6-524F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRÁ (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:02:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A17-6DCE-90B6-524F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 233/2024

Em, 01 de junho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **33.334/2024-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **WILLTAMIRA FERREIRA DA PAIXÃO COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.07, matrícula nº **08.749-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 44B1-B563-D777-E99C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 13:28:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44B1-B563-D777-E99C>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 234/2024

Em, 01 de junho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **52.255/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, c/c §2º, do art. 11, do Anexo I, da Portaria MTP nº 1467/22 a **CLÁUDIA MARIA TRAVASSOS DE MENDONÇA**, matrícula nº **96.121-3**, viúva do ex-servidor **REYNALDO CÂMARA DE MENDONÇA**, matrícula nº **00.090-55**, que passou a utilizar a matrícula nº **93.459-3**, ocupante do cargo de Consultor Técnico - 101, lotado na Câmara Municipal de João Pessoa, falecido em 14 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7EDB-B723-8619-3897

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 13:31:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7EDB-B723-8619-3897>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 235/2024

Em, 01 de junho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **61.409/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, c/c §2º, do art.11, do Anexo I, da Portaria MTP nº 1467/22 a **MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA**, matrícula nº **96.122-1**, viúva do ex-servidor **DJALMIR SOARES DA SILVA**, matrícula nº **06.594-3**, falecido em 28 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C958-6947-7F03-8395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:12:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C958-6947-7F03-8395>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 237/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 59.023/2024-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a MARINEZ DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 96.128-1, viúva do ex-servidor GERALDO GUERREIRO FERREIRA, matrícula nº 23.774-4, falecido em 15 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E13F-5FC8-817A-E030 e informe o código E13F-5FC8-817A-E030



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A74-93CD-ABCD-965D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:42:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A74-93CD-ABCD-965D>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 239/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 73.666/2024-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a LEONILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 96.126-4, viúva do ex-servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula nº 03.928-4, falecido em 05 de Maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB73-E6AE-BC3F-746F e informe o código AB73-E6AE-BC3F-746F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB73-E6AE-BC3F-746F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:40:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB73-E6AE-BC3F-746F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 238/2024

Em, 01 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 54.937/2024-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a", c/c art. 219, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a GABRIELA SOFIA RODRIGUES SOARES, matrícula nº 96.127-2, filha menor do ex-servidor IVAN SOARES DA SILVA, matrícula nº 86.027-4, que passou a utilizar a matrícula nº 93.453-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 24 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A74-93CD-ABCD-965D e informe o código 6A74-93CD-ABCD-965D



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 240/2024

Em, 01 de junho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **55.438/2024-Protocolo-IDoc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ADEILDA DE ASSIS SILVA**, matrícula nº **96.125-6**, viúva do ex-servidor **ANTÔNIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO**, matrícula nº **14.883-1**, falecido em 31 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E4D6-4261-1319-7C78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:43:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4D6-4261-1319-7C78>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 241/2024

Em, 01 de junho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **67.389/2024-Protocolo-IDoc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **GLÓRIA DE LOURDES SOARES OLIVEIRA**, matrícula nº **96.124-8**, viúva do ex-servidor **PAULO SÉRGIO JORGE OLIVEIRA**, matrícula nº **16.788-6**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 28 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: CECA-FEE4-E434-F0C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 11:58:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CECA-FEE4-E434-F0C1>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 242/2024

Em, 01 de junho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **59.867/2024-Protocolo-IDoc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SEVERINA DE LUNA FREIRE**, matrícula nº **96.123-0**, viúva do ex-servidor **ALEXANDRE MAGNO FREIRE DA SILVA**, matrícula nº **18.919-7**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 17 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7440-72DA-8F26-2079

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 12:16:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7440-72DA-8F26-2079>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 243/2024

Em, 01 de junho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o cumprimento de decisão judicial (processo nº **0807161-11.2024.8.15.2001**) através do processo nº **14.456/2024-Processo Administrativo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012, c/c arts. 15, I, 59, I, todos da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, a **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **96.120-5**, filha inválida da ex-servidora, **JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **00.835-4**, falecida em 26 de dezembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9C3-0C73-4005-16F8



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: EA77-BC37-6EE2-F2E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 13:27:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA77-BC37-6EE2-F2E6>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-488/2024.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Meridional Transportes Locacao de Veiculos Ltda.  
**Processo:** 28.939/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-014/2024 ARP nº 060/2024.  
**Signatários:** Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Mauro Fernando Mariano de Barros Junior, representante legal da empresa Meridional Transportes Locacao de Veiculos Ltda.  
**Vigência:** 04/06/2024 a 03/06/2025.  
**Valor Total:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta dois mil reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 30/05/2024

João Pessoa, 03 de Junho de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MACHES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA77-BC37-6EE2-F2E6



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-489/2024.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na implementação/execução de cursos profissionalizantes voltados para os moradores da comunidade Maria de Nazaré por meio do projeto de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Educacenter Consultoria e Treinamento Educacional e Profissional Ltda.  
**Processo:** 18.882/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-020/2024  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Jodelmar Brasileiro de Figueiredo, representante legal da empresa Educacenter Consultoria e Treinamento Educacional e Profissional Ltda.  
**Vigência:** 04/06/2024 a 03/06/2025.  
**Valor Total:** R\$ 39.498,88 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5135.144091	1.5.00 1.6.65	33.90.39

Data da assinatura: 29/05/2024

João Pessoa, 03 de Junho de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MACHES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA77-BC37-6EE2-F2E6



PORTARIA Nº 244/2024

Em, 01 de junho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **83.313/2024-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 03782/23**, resolve:

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 293/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 0380 de 06 de outubro de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **23.975-5**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA77-BC37-6EE2-F2E6

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-498/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Planteq Serviços LTDA.**Processo:** 24.749/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-017/2024 ARP n.º 053/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Bruno Sítio Fialho de Oliveira, o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Planteq Serviços LTDA.**Vigência:** 04/06/2024 a 03/06/2025.**Valor Total:** R\$ 1.378,58 (Hum mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 31/05/2024

João Pessoa, 03 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-500/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Planteq Serviços LTDA.**Processo:** 24.749/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-017/2024 ARP n.º 053/2024.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Planteq Serviços LTDA.**Vigência:** 04/06/2024 a 03/06/2025.**Valor Total:** R\$ 2.153,49 (Dois mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

**Data da assinatura:** 03/06/2024

João Pessoa, 03 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-501/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda-EPP.**Processo:** 24.749/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-017/2024 ARP n.º 052/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ayrton Lins Falcão Filho, o Sr. Adalberto Lourenço Vasconcelos, representante legal da empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda-EPP.**Vigência:** 04/06/2024 a 03/06/2025.**Valor Total:** R\$ 1.591,48 (Hum mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 03/06/2024

João Pessoa, 03 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-502/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda-EPP.**Processo:** 24.749/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-017/2024 ARP n.º 052/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Bruno Sítio Fialho de Oliveira, o Sr. Adalberto Lourenço Vasconcelos, representante legal da empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda-EPP.**Vigência:** 04/06/2024 a 03/06/2025.**Valor Total:** R\$ 795,74 (Setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 31/05/2024

João Pessoa, 03 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-503/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda-EPP.**Processo:** 24.749/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-017/2024 ARP n.º 052/2024.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, o Sr. Adalberto Lourenço Vasconcelos, representante legal da empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda-EPP.**Vigência:** 04/06/2024 a 03/06/2025.**Valor Total:** R\$ 6.371,74 (Seis mil trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

**Data da assinatura:** 03/06/2024

João Pessoa, 03 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-508/2024.**Objeto:** Aquisição e instalação de estruturas para ambientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda EPP.**Processo:** 4.245/2023**Modalidade:** P. E. N.º 06-001/2024 ARP n.º 010/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Bruno Sítio Fialho de Oliveira, o Sr. Gilson de Andrade Costa Filho, representante legal da empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda EPP.**Vigência:** 04/06/2024 a 03/06/2025.**Valor Total:** R\$ 191.153,60 (Cento e noventa e um mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	44.90.52 33.90.30

**Data da assinatura:** 03/06/2024

João Pessoa, 03 Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.10cc.com.br/verificacao/BEO-F0S1-EDPF-05DC



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.10cc.com.br/verificacao/BEO-F0S1-EDPF-05DC



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.10cc.com.br/verificacao/BEO-F0S1-EDPF-05DC



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.10cc.com.br/verificacao/BEO-F0S1-EDPF-05DC



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000330/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – HORTIFRUTI, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nort Frut EIRELI.  
**Processo:** 28.783/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-019/2024.  
**Vigência:** 04/06/2024 a 03/06/2025  
**Valor Total:** R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 03/06/2024.

João Pessoa, 03 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000331/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – HORTIFRUTI, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Roseblith de Araújo Silva.  
**Processo:** 28.783/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-019/2024.  
**Vigência:** 04/06/2024 a 03/06/2025  
**Valor Total:** R\$ 467,60 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 03/06/2024.

João Pessoa, 03 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000332/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – HORTIFRUTI, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aldrin Coutinho de Araújo LTDA.  
**Processo:** 28.783/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-019/2024.  
**Vigência:** 04/06/2024 a 03/06/2025  
**Valor Total:** R\$ 214,40 (duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 03/06/2024.

João Pessoa, 03 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: BE50-FC61-E9DF-05DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✔ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/06/2024 20:01:38 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✔ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/06/2024 10:26:19 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE50-FC61-E9DF-05DC>

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.023/2024 Processo Administrativo n.º 15.267/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.023/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 063/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.023/2024. Empresa Vencedora: ROMULO PABLO ABRANTES SILVA EIRELI- CNPJ: 24.527.758/0001-40, Fone/Fax: (83)9815-4054 (83)98154-0548 Endereço: RUA MOURISE DE MIRANDA GUSMÃO, 2181,, CRISTO REDENTOR, JOAO PESSOA -PB, 58071-240 Email: [pbreficoesp@gmail.com](mailto:pbreficoesp@gmail.com) VALOR TOTAL: R\$ 141.241,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.023/2024 Processo Administrativo n.º 15.267/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.023/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 064/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.023/2024. Empresa Vencedora: PADARIA PONTES LTDA- CNPJ: 05.672.519/0001-30, Fone/Fax: (83)8702-8074 (83)98702-8074 Endereço: AVENIDA CRUZ DA ARMAS, 1319, A, CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA -PB, 58085-000 Email: [padariapontes@hotmail.com](mailto:padariapontes@hotmail.com) VALOR TOTAL: R\$ 1.609.443,45 (um milhão seiscentos e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 3 de junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.023/2024 Processo Administrativo n.º 15.267/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.023/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 065/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.023/2024. Empresa Vencedora: DROP'S BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIREL- CNPJ: 16.631.594/0001-79, Fone/Fax: (83)3566-1390 (83)99382-2458 Endereço: RUA ANTÔNIO TARGINO PESSOA DASILVERIA, 264,, JD. CID. UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA-PB, 58052-250 Email: [diretoria@dropsbuffet.net.br](mailto:diretoria@dropsbuffet.net.br) VALOR TOTAL: R\$ 1.679.886,30 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 3 de junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE50-FC61-E9DF-05DC> e informe o código D560-4JFB-BE3F-1D13



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE50-FC61-E9DF-05DC> e informe o código D560-4JFB-BE3F-1D13



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D560-4JFB-BE3F-1D13> e informe o código D560-4JFB-BE3F-1D13



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D560-4JFB-BE3F-1D13> e informe o código D560-4JFB-BE3F-1D13



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D550-43FB-8E3F-1D13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/06/2024 11:46:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D550-43FB-8E3F-1D13>

EXTRATO Nº. 504/2024

PROCESSO Nº.11.969/2024

CHAVE CGM: 5XLF-ZBZY-QAM4-EUWW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PERFUCORTANTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.116/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.824/2024	SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais).	31 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20E8-670C-52D5-BE89 e informe o código 20E8-670C-52D5-BE89

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 454E-3012-3C63-2E8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/05/2024 10:07:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/454E-3012-3C63-2E8F>

EXTRATO Nº. 512/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2024 AO CONTRATO Nº. 10.866/2019 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA e OITAVA REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) PARA ATENDER AO SAMU, UPA OCEANIA, UPA CÉLIO PIRES, UPA CRUZ DAS ARMAS E UPA DR. LINDBERGH FARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CLASSE A SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA - EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.013/2019

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA e OITAVA:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

## CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1.O contrato será prorrogado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 57, inciso VI, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses OU até que o certame licitatório seja concluído, com vigência a partir de **04 de Junho de 2024** e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): CLASSE A SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA - EPP  
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20E8-670C-52D5-BE89 e informe o código 20E8-670C-52D5-BE89

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 20E8-670C-52D5-BE89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/05/2024 11:35:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20E8-670C-52D5-BE89>

EXTRATO DE ADITIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.019/2023/SEINFRA  
MEMORANDO INTERNO: 75.139/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.050/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DAVID TRINDADE, LUIZ MENDES E NAZINHA BARBOSA, EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 13.348.041/0001-15.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo de execução e contratual por 06 (seis) meses.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro - Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Thiago Herson Taveira de Freitas/ ENGPAC.

João Pessoa, 27 de maio de 2024

Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto - Rubens Falcão da Silva Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CF0-6E84-960A-C7AE



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.044/2024  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.021/2023  
CHAVE CGM:BVLD-UOQP-4MTA-D3QH

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: NAUL ENGENHARIA – ME, CNPJ 31.025.452/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM AVUNDANO, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA, PB.

VALOR TOTAL: R\$ 332.140,50 (Trezentos e trinta e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Proc. administrativo nº 27.591/2023; Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 11.021/2023; Contrato nº 11.044/2024-SEINFRA.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.044/2024-SEINFRA, visando a **inclusão de dotação orçamentária**, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:  
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:  
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;  
11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES  
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto - Rubens Falcão da Silva Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CF0-6E84-960A-C7AE



**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 313/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Banda Tentaculos

OBJETO: Contratação do referido grupo para 1 (uma) apresentação artística no Renascer Fest, no dia 06 de abril de 2024 às 19hrs, Local Quadra da escola Américo Falcão, Cristo Redentor, com o valor total de cachê em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 322/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Os Mulatos

OBJETO: Contratação do referido grupo para 1 (uma) apresentação artística no evento periódico "Sabadinho Bom", no dia 27 de abril de 2024 às 12:30hrs, na Praça Rio Branco, com o valor total de cachê em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto - Rubens Falcão da Silva Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CF0-6E84-960A-C7AE



EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 382/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Tamburete do Forró

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 12 de junho de 2024, com início previsto às 8hrs, no evento "Forró na Feira", no mercado público de Jaguaribe, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 383/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Forroção Bom que Só

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 14 de junho de 2024, com início previsto às 14:30hrs, no evento "São João do Centro de Referência Municipal da Pessoa Idosa de 2024", na Rua Ana Guedes de Vasconcelos, S/N, Altiplano Cabo Branco, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 384/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Trio Preto no Branco

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 14 de junho de 2024, com início previsto às 8hrs, no evento "FORRÓ NA FEIRA", no Mercado Público de Mangabeira e Feira de Oitizeiro, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 390/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Vó mera e suas netinhas

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 24 de junho de 2024, com início previsto às 17hrs, no evento "Viva o São João - Ampliando a Participação das Culturas Populares", no Parque Sólón de Lucena, com o cachê no valor de R\$ 2.101,80 (dois mil cento e um reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.101,80 (dois mil cento e um reais e oitenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 391/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Associação Cultural Sementes Paraibanas

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 21 de junho de 2024, com início previsto às 17hrs, no evento "Viva o São João - Ampliando a Participação das Culturas Populares", no Parque Sólón de Lucena, com o cachê no valor de R\$ 2.101,80 (dois mil cento e um reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.101,80 (dois mil cento e um reais e oitenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 392/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Ciranda do Sol

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 24 de junho de 2024, com início previsto às 17hrs, no evento "Viva o São João - Ampliando a Participação das Culturas Populares", no Parque Sólón de Lucena, com o cachê no valor de R\$ 2.101,80 (dois mil cento e um reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.101,80 (dois mil cento e um reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1CF0-6E84-960A-C7AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/06/2024 13:21:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CF0-6E84-960A-C7AE>

## AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.806/2023  
CHAVE CGM: M2FP-J5GK-8BJ1-0118

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.010/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) **CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA CNPJ: 19.175.657/0001-18** com proposta no valor de **R\$ 793.690,57 (setecentos e noventa e três mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)**. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.806/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

**Nota:** Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E070-F509-CBD1-CE98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 29/05/2024 14:36:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E070-F509-CBD1-CE98>

### ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11.006/2024

(MEMORANDO INTERNO) Nº 76.708/2022/SEINFRA  
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 11.006/2024  
Chave CGM: MFSL-5RHL-00U6-DSXG

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a retificação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 24/05/2024, Nº 537, página 031 onde se lê: **R\$ 716.406,51 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos)**, teia-se: **R\$743.014,93 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RADIALISTA PASCHOAL CARRILHO, NA AV. WALDEMAR NAZIAZENO - ERNESTO GEISEL EM JOÃO PESSOA - PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Qualquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [elsseinfr23@gmail.com](mailto:elsseinfr23@gmail.com) (Novo Email).

João Pessoa, 03 de junho de 2024.  
Rubens Falcão da Silva Neto  
secretário de Infraestrutura



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76A4-DCD5-7639-C1C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/06/2024 14:18:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: AC CNLDF RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76A4-DCD5-7639-C1C9>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.350/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.023/2024  
[CHAVE CGM: 9B1H-F4YI-IYS0-T7X4]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo FORRO ENCABULADO representada pela pessoa jurídica 31.447.228 LISIANNE MATIAS SARAIVA – CNPJ Nº 31.447.228/0001-58, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRO ENCABULADO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO ÀS 19H, NO “ARRAIA JUNINO 2024”, NA RUA DOS MILHAGRES – CRISTO REDENTOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74B2-9C09-16D5-1A15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/06/2024 15:28:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/74B2-9C09-16D5-1A15>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.351/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.998/2024  
[CHAVE CGM: SBMH-HCBF-SACF-D0TQ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo de COCO DE RODA E CIRANDA DO MESTRE BENEDITO representado por MARIA JOSE GOMES BEZERRA – CPF N° 324.634.724-72, pelo valor estimado total de R\$ 2.101.80 (Dois mil, cento e um reais e oitenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE COCO DE RODA E CIRANDA DO MESTRE BENEDITO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO ÀS 17H, NO “VIVA O SÃO JOÃO” – AMPLIANO A PARTICIPAÇÃO DAS CULTURAS POPULARES, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F2E-1D24-CFC5-43C7 e informe o código BE00A-07CF-1D12-1BBC



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: BE00-07CF-1D12-1BBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/06/2024 15:28:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE00-07CF-1D12-1BBC>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.352/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.851/2024  
[CHAVE CGM: ZCDD-JC0P-4KXZ-M3E1]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista SANDRA BELÊ, através da pessoa jurídica 24.187.075 ELISANDRA ROMERIA DA SILVA - CNPJ: 24.187.075/0001-91, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SANDRA BELÊ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JUNHO 2024, ÀS 20H, EVENTO “POLOS DO SÃO JOÃO 2024”, NA PRAÇA DA AMIZADE – BAIRRO RANGEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E82-3D5A-9EF4-3D09 e informe o código 0E82-3D5A-9EF4-3D09



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0F2E-1D24-CFC5-43C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/05/2024 14:22:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F2E-1D24-CFC5-43C7>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.355/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.137/2024  
[CHAVE CGM: VGDS-Y05F-PFR5-X11L]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Banda JACCY, através da pessoa jurídica JOAO PAULO DE MELO ANDRADE - CNPJ: 48.309.883/0001-42, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JACCY PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ESQUENTA SÃO JOÃO, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, INÍCIO PREVISTO ÀS 17H ÀS 18:20H, LOCAL GRANJA DO WALLACE, AV. MESSIAS OLIVEIRA GUIMARÃES - BAIRRO PORTAL DO SOL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E82-3D5A-9EF4-3D09 e informe o código 0E82-3D5A-9EF4-3D09



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0E82-3D5A-9EF4-3D09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/06/2024 15:28:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E82-3D5A-9EF4-3D09>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.356/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.331/2024**  
**[CHAVE CGM: WJ7E-3QLZ-DXTJ-YF27]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Banda RAINHAS DA FARRA, através da pessoa jurídica RAINHAS DA FARRA LTDA - CNPJ: 40.042.287/0001-37, pelo valor estimado total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA RAINHAS DA FARRA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SÃO JOÃO GUARIBE, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, DAS 20:30H ÀS 22:30H, LOCAL AV. FLORIANO PEIXOTO - BAIRRO JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: C16F-67EE-21DA-D67D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/06/2024 15:28:06 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C16F-67EE-21DA-D67D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.357/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.339/2024**  
**[CHAVE CGM: ALFL-UWWP-ZYBD-2K01]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo WERTINHO VILÃO, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS. 04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WERTINHO VILÃO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SÃO JOÃO GUARIBE, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, DAS 22:30H ÀS 0:30H, LOCAL AV. FLORIANO PEIXOTO - BAIRRO JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 50FF-3A22-E2E5-9E35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/06/2024 15:28:15 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/50FF-3A22-E2E5-9E35>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.358/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.358/2024**  
**[CHAVE CGM: Q5C9-OGDQ-3Q0H-G8M9]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo DANIEZE SANTIAGO, através da pessoa jurídica DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - CNPJ: 27.618.332/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DANIEZE SANTIAGO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SÃO JOÃO GUARIBE, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024, DAS 23H À 1H, LOCAL AV. FLORIANO PEIXOTO - BAIRRO JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 19E8-6ED6-2D91-E8C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/06/2024 15:28:06 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19E8-6ED6-2D91-E8C3>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.359/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.332/2024  
[CHAVE CGM: UZJS-Q131-BOLV-0W0J]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo VALQUIRIA SANTANA, através da pessoa jurídica V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 45.818.828/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA VALQUIRIA SANTANA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SÃO JOÃO GUARIBE, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, DAS 19H ÀS 20:30H, LOCAL AV. FLORIANO PEIXOTO - BAIRRO JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2CA4-2E9F-A4B8-80A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/06/2024 15:28:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA4-2E9F-A4B8-80A7>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.360/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.345/2024  
[CHAVE CGM: WYGE-EO97-VIVQ-RXIO]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo JAMES SOUSA, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: : 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JAMES SOUSA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SÃO JOÃO GUARIBE, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024, DAS 21H ÀS 23H, LOCAL AV. FLORIANO PEIXOTO - BAIRRO JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7BEE-8730-D7BB-3ED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/06/2024 15:28:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7BEE-8730-D7BB-3ED3>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.361/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.335/2024  
[CHAVE CGM: 8DB9-BU9Y-R81G-WXQK]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo OS NEIFFS, através da pessoa jurídica V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 45.818.828/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO OS NEIFFS, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO EVENTO SÃO JOÃO GUARIBE, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024, DAS 19H ÀS 21H, LOCAL AV. FLORIANO PEIXOTO - BAIRRO JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: A629-222D-DF9D-8E41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/06/2024 15:28:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A629-222D-DF9D-8E41>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA - Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA4-2E9F-A4B8-80A7



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA - Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7BEE-8730-D7BB-3ED3



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA - Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA4-2E9F-A4B8-80A7



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA - Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A629-222D-DF9D-8E41



**TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2024****1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente TERMO tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COFFEE BREAK PARA O EVENTO POR ELAS**, a ser realizado no dia 06/06/2024 na Secretaria de Mulheres, no Paço Municipal, conforme art. 40, § 1º, da Lei 14.133 de 2021 e Memorando Interno 70.534/2024, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas nesse instrumento.

**2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

2.1. Materiais abaixo descritos deverão, ter no mínimo, as seguintes características:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.
01	COFFEE BREAK	300	UND

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A presente contratação se faz necessária para atender as mulheres que participarão do evento "POR ELAS" alusivo ao dia das mães. Eventos para mulheres frequentemente abordam temas de liderança e desenvolvimento pessoal. O coffee break proporciona um espaço para que essas discussões continuem de maneira mais livre, promovendo a coesão e o senso de comunidade entre as participantes. Portanto, incluir um coffee break no evento para mulheres é uma medida estratégica que contribui significativamente para o sucesso do encontro, proporcionando benefícios tanto no aspecto social quanto no aproveitamento dos conteúdos abordados.

3.2. Além dos motivos apresentados acima, a forma de aquisição escolhida se caracteriza como a mais viável economicamente, pois o valor dispendido na contratação foi baixo, atendendo aos critérios de dispensa de licitação, bem como aos princípios de racionalidade, oportunidade e economicidade. Assim, esta contratação foi a melhor alternativa encontrada, visto que a prestação do serviço se deu de maneira ágil e uma melhor condição de trabalho foi proporcionada às servidoras.

**4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. Os serviços entregue na sede da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres

**Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM**  
Endereço: Paço Municipal – Praça Pedro Américo, Nº 70, 1º andar, Centro, João Pessoa/PB.

4.2 O prazo de realização dos serviços é de no máximo 03 (tres) dias úteis, contados da data de recebimento da respectiva Nota de Empenho, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do solicitante.

4.3 Os serviços serão vistoriados pela Diretoria Administrativa e Financeira da SEPPM.

**5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

5.1. Acha-se designado para acompanhar e fiscalizar os bens o servidor abaixo relacionado:

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Elaine Kelly Nascimento dos Santos	101192-0

**6. PROPOSTA DE PREÇO E PREÇOS REFERENCIAIS**

6.1 O custo estimado da contratação será tomado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

6.2 Preferencialmente a proposta deverá ser apresentada em formulário próprio, possivelmente em papel timbrado da empresa e remetido por e-mail, sem rasuras ou emendas, constando CNPJ, razão da denominação social empresarial, assinado pelo representante legal.

6.3 O prazo de validade da proposta terá no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da subsequente apresentação da proposta.

6.4 Condições de pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, após o atesto da nota fiscal faturada.

6.5 As propostas deverão ser apresentadas em moeda corrente R\$ (reais).

6.6 Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os itens solicitados citando as características própria (s) do (s) equipamento (s) ofertada (s) separadamente, se for o caso, para fins de comparação na Análise Técnica deste processo Licitatório.

**7. REAJUSTE**

7.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 As despesas decorrentes da pretendida contratação ocorrerão por conta das dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo, conforme indicação da Secretaria demandante:

UNID ORÇAMENTÁRIA	FR/STN	ELEMENTO DESPESA	SUBAÇÃO
28301	1.5.00.000000	33.90.39	284359

**9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, mediante Empenho, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

9.1.1 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do contrato.

9.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF OU CRF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4 Será considerada data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.5 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF ou CRF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

**10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. NÃO será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10.2. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/ etapa/ aspecto requiera a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial.

**11. DAS OBRIGAÇÕES**

11.1. Caberá à:

**11.1.1. CONTRATANTE:**

3.1.1.1. Comunicar local e hora a ser fornecido a entrega dos serviços licitados;  
3.1.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor designado;

3.1.1.3. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

3.1.1.4. Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do objeto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a contratada de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

**11.1.2. CONTRATADO:**

3.1.2.1. Fornecer os serviços objeto do contrato, de acordo com as condições definidas neste Termo de Referência;

3.1.2.2. Entregar o bem em perfeitas condições de funcionamento, de conservação, manutenção, pintura, segurança e higiene interna e externa e documentação;

3.1.2.3. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, o serviço que apresentar alterações ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento ou pagamento.

3.1.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o serviço da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.1.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à Sede da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.1.2.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Assinado por: I. PESSOA. I. MONETE PORRERO MARTINS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sicaopessoa.1dsc.com.br/verificacao/A300-SF92-0087-18D9 e informe o código A300-SF92-0087-18D9.

D

Assinado por: I. PESSOA. I. MONETE PORRERO MARTINS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sicaopessoa.1dsc.com.br/verificacao/A300-SF92-0087-18D9 e informe o código A300-SF92-0087-18D9.

D

Assinado por: I. PESSOA. I. MONETE PORRERO MARTINS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sicaopessoa.1dsc.com.br/verificacao/A300-SF92-0087-18D9 e informe o código A300-SF92-0087-18D9.

D

Assinado por: I. PESSOA. I. MONETE PORRERO MARTINS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sicaopessoa.1dsc.com.br/verificacao/A300-SF92-0087-18D9 e informe o código A300-SF92-0087-18D9.

D

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.021/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretária, que trata do Processo Administrativo Nº: 28.721/2023 1Doc, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – (PROTEÍNAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 19.447.850/0001-60, nos itens/valor total: 0005 (R\$ 37.935,00); 0011 (R\$ 5.252,15); 0013 (R\$ 44.660,25); 0020 (R\$ 55.560,00); 0021 (R\$ 55.560,00); 0022 (R\$ 228.356,55); 0023 (R\$ 12.013,95); 0031 (R\$ 37.731,01); 0045 (R\$ 2.987,40); e 0046 (R\$ 1.431,50), totalizando R\$ 481.487,81 (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos); RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85, nos itens/valor total: 0008 (R\$ 528.922,00); 0012 (R\$ 712.200,75); 0014 (R\$ 4.702.401,00); 0018 (R\$ 599.013,00); 0030 (R\$ 499.069,77); 0032 (R\$ 1.296.803,75); 0034 (R\$ 1.826.992,00); 0039 (R\$ 264.230,32); e 0041 (R\$ 178.053,75), totalizando R\$ 10.607.686,34 (dez milhões seiscentos e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos); LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.397.976/0001-00, nos itens/valor total: 0001 (R\$ 180.500,00); 0002 (R\$ 9.500,00); 0006 (R\$ 190.377,30); 0007 (R\$ 10.012,80); 0009 (R\$ 31.868,00); 0019 (R\$ 33.945,00); 0025 (R\$ 8.250,00); 0036 (R\$ 35.880,00); 0040 (R\$ 15.428,70); 0042 (R\$ 10.710,00); 0044 (R\$ 8.143,00); 0047 (R\$ 5.787,60); 0048 (R\$ 3.120,00); 0049 (R\$ 3.120,00); 0050 (R\$ 68.419,00); 0051 (R\$ 3.601,00); e 0052 (R\$ 27.560,00), totalizando R\$ 646.222,40 (seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); e MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.597.577/0001-93, nos itens/valor total: 0003 (R\$ 359.100,00); 0004 (R\$ 18.900,00); 0010 (R\$ 80.845,00); 0015 (R\$ 60.750,00); 0016 (R\$ 899.883,50); 0017 (R\$ 47.352,50); 0024 (R\$ 148.912,50); 0026 (R\$ 1.703.568,88); 0027 (R\$ 39.520,00); 0028 (R\$ 141.728,60); 0029 (R\$ 7.459,40); 0033 (R\$ 57.505,00); 0035 (R\$ 58.500,00); 0037 (R\$ 250.685,05); 0038 (R\$ 13.193,95); e 0043 (R\$ 113.216,44), totalizando R\$ 4.001.120,82 (quatro milhões, um mil cento e vinte reais e oitenta e dois centavos). Perfazendo o Total Geral de R\$ 15.736.517,37 (quinze milhões setecentos e trinta e seis mil quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

João Pessoa/PB, 3 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7C7A-C336-B6FD-077A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/06/2024 11:46:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C7A-C336-B6FD-077A>

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 14.133/21, do Decreto Federal 10.024/19 e Decreto Municipal 9.607/2020, a CONTRATADA que:

- 8.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 8.2.1. Advertência por escrito: aplicada exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.2. Multa moratória, de 0,5% (zero vírgula cinco) por cento por dia de atraso injustificado, até o limite de 30% (trinta) por cento do valor do contrato licitado;
- 8.2.3. Multa compensatória de até 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;
- 8.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão Contratante, pelo prazo de três anos;
- 8.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e o consequente descredenciamento do Registro Cadastral do Município, pelo prazo de até cinco anos;
- 8.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando a CONTRATADA cumprir todas as condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

8.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**13. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Após a homologação da licitação será firmado o Termo de Contrato ou aceite instrumento equivalente (Nota de empenho/Carta contrato/ Autorização de fornecimento).

13.2. O prazo de duração da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

13.3. Previamente à contratação, será realizada consulta ao CRF e SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

13.4. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

João Pessoa - PB, 20 de Maio de 2024.

IVONETE PORFÍRIO MARTINS  
Secretária de Políticas Públicas para Mulheres



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A300-5F92-0D87-18D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IVONETE PORFÍRIO MARTINS (CPF 759.XXX.XXX-53) em 20/05/2024 11:29:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A300-5F92-0D87-18D9>

Assinado por: IVONETE PORFIRIO MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A300-5F92-0D87-18D9 e informe o código: A300-5F92-0D87-18D9

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C7A-C336-B6FD-077A e informe o código: 7C7A-C336-B6FD-077A